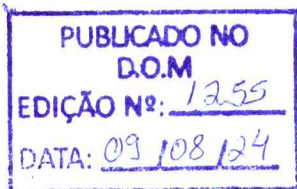


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57

DE 08 DE AGOSTO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a necessidade de realizar levantamento e avaliação dos bens patrimoniais da autarquia para posterior descarte dos materiais inservíveis nos termos do Processo Administrativo nº 071/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR a Comissão Especial para desfazimento de bens públicos e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Comissão:

- I – Elcio Silva Del Tio;
- II – Jean Félix de Oliveira; e
- III – Valter Timóteo de Lira.

**Art. 2º.** A comissão deverá realizar o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais do IPSSC, adotando as providências necessárias para fins de desfazimento dos materiais inservíveis.

**Art. 3º.** Os membros da Comissão Especial não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Cajamar, 08 de agosto de 2024.

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**  
Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

**MILTON MARQUES DIAS**  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro